



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 19/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Mulheres

Nome da autoridade competente: SANDRA KENNEDY VIANA

Número do CPF: 600.***.***-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810012/00001 - MMulheres

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número do CPF: 646.***.***-20

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Educação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade de Brasília - 154040/15257

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília - 154040/15257

3. OBJETO:

Projeto de Extensão "DIPLOMACIA POPULAR II: EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, BIODIVERSIDADE, DESERTIFICAÇÃO, TERRITÓRIOS E GÊNERO"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Objetivos:

- Promover maior participação e protagonismo nas incidências sobre as questões climáticas.
- Capacitar lideranças de povos e comunidades tradicionais para uma participação qualificada nos debates sobre mudanças climáticas em nível local, nacional e internacional;
- Apoiar a participação destes representantes em espaços relevantes de discussão e negociação das questões climáticas;
- Incidir na elaboração e implementação de políticas diferenciadas de clima;
- Promover a articulação com outros atores governamentais e da sociedade civil;
- Promover ações afirmativas para ampliar a participação de mulheres de Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs;

Meta única:

Formação e capacitação de no mínimo 85% das 250 mulheres líderes de povos e comunidades tradicionais selecionadas. Visando a participação qualificada nos debates sobre mudanças climáticas, biodiversidade e desertificação em nível local, nacional e internacional.

Observação: A mobilização e o processo de seleção das participantes serão de responsabilidade técnica do Ministério das Mulheres e do Ministério do Meio Ambiente, que envidarão esforços conjuntos para garantir o preenchimento das 250 vagas previstas. À UnB competirá o acompanhamento pedagógico e a monitoria das cursistas, com a meta de assegurar a diplomação de, no mínimo, 85% do público inicial. Caso ocorram desistências que inviabilizem o cumprimento deste percentual, a UnB apresentará a comprovação das ações de acompanhamento realizadas e convocará os ministérios parceiros para a captação de novas alunas, visando à recomposição do grupo e à garantia do índice mínimo de capacitação estabelecido.

Público Alvo:

Prioritariamente 28% representantes do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, 28% jovens (18 a 30 anos), 24% que se autodeclararam negras e 20% representantes de territórios afetados por desertificação.

Produtos esperados:

- Material didático e multimídia produzido e disponibilizado às participantes;
- Relatório com o número de inscritas e concluintes do curso comprovados por lista de presença ou instrumento equivalente;
- Emissão de certificados às mulheres concluintes;
- Avaliação da qualidade do curso pelas beneficiárias e equipe de trabalho.

Metodologia:

O Curso terá a duração total de 70 horas e preparará para atuar em espaços relevantes de discussão e negociação, notadamente nas COP-31 (Clima), COP-17 Biodiversidade (Yerevan, 2026) e COP-17 Desertificação (Ulaanbaatar, 2026), impactando a elaboração e implementação de políticas públicas diferenciadas de clima, conservação biológica e restauração territorial, além de promover articulação estratégica com atores governamentais, sociedade civil e movimentos internacionais.

Eixos: política, diplomacia e ativismo climático, empoderamento e capacitação, divulgação, comunicação e participação, cooperação e criação de redes.

A metodologia adotada baseia-se em aulas expositivas dialogadas, realizadas remotamente por meio da plataforma online, articuladas ao envio prévio de materiais multimodais (textos, vídeos e podcasts), com o objetivo de subsidiar o estudo autônomo e qualificar a participação nos encontros síncronos. Os momentos de consolidação do conhecimento serão dedicados ao aprofundamento, à sistematização e ao esclarecimento de dúvidas previamente encaminhadas pelos cursistas, as quais serão organizadas e analisadas pelos monitores para identificação de recorrências e lacunas de compreensão. Os encontros iniciarão com a retomada dos principais pontos críticos, seguidos de rodadas interativas de perguntas e respostas, com indicação de materiais complementares. Na etapa final, os participantes serão distribuídos em salas simultâneas para debates em grupos menores, favorecendo a troca de experiências, o esclarecimento coletivo de dúvidas e o fortalecimento do processo de aprendizagem colaborativa.

Conforme detalhamento dos encontros e temas:

· Aula inaugural (4 horas)- Equipe do curso, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Mulheres e Cursistas e COP-17 Desertificação).

Essa capacitação responde diretamente à lacuna de representatividade nos espaços multilaterais, fortalecendo a capacidade de formulação de políticas públicas diferenciadas e consolidando redes transnacionais de advocacy socioambiental

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A crise socioambiental global – caracterizada por mudanças climáticas, perda de biodiversidade e desertificação – agrava desigualdades estruturais de gênero, raça e território. Povos e comunidades tradicionais, especialmente mulheres negras, indígenas e quilombolas, enfrentam impactos desproporcionais que ameaçam sua soberania alimentar, acesso aos recursos naturais e segurança física.

Organizações da sociedade civil que representam esses grupos enfrentam barreiras sistêmicas: redução drástica de financiamento, violência política e exclusão de espaços decisórios multilaterais. O Lima Working Program on Gender (LWPG), aprovado na COP20 (2014), reconhece essa exclusão e estabelece a obrigação de financiar planos de ação bienais para igualdade de gênero nas negociações climáticas.

A descentralização dos recursos para o Instituto de Relações Internacionais da UnB (IREL/UnB) viabiliza a execução do projeto "CLIMA E POLÍTICA INTERNACIONAL: BIODIVERSIDADE, DESERTIFICAÇÃO, TERRITÓRIOS E GÊNERO", que formará 250 lideranças para incidência estratégica nas negociações de 2026 (COP-31 Clima, COP-17 Biodiversidade)

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos
 congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Indiretas	
Descrição do Item	Valor
Despesas Operacionais e Administrativas	R\$ 40.000,00
UnB (Resolução CAD 045/2014 e Decreto 10426/2020)	R\$ 60.000,00
Total Despesa Indiretas	R\$ 100.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META ÚNICA	Formação e capacitação de no mínimo 85% das 250 mulheres líderes de povos e comunidades tradicionais selecionadas.	Capacitações	250	R\$: 600.000,00	R\$: 600.000,00	MÊS	MÊS 12
PRODUTO	<ul style="list-style-type: none"> • Material didático e multimídia produzido e disponibilizado às participantes; • Relatório com o número de inscritas e concluintes do curso comprovados por lista de presença ou instrumento equivalente; • Emissão de certificados às mulheres concluintes; Avaliação da qualidade do curso pelas beneficiárias e equipe de trabalho						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MÊS 1	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Não	R\$ 500.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Sim	R\$: 100.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora da Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

Local e data

Documento assinado eletronicamente

SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Kennedy Viana, Secretário(a)**, em 25/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61886458** e o código CRC **AE6D71AD**.

Referência: Processo nº 21260.001821/2026-10.

SEI nº 61886458